

Revogado pelo Ato Normativo nº 344/2019

004737/19-00.02



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 321

Regulamenta a lotação de servidor ocupante de cargo efetivo nos Gabinetes de Ministros do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a força de trabalho na área finalística do Superior Tribunal Militar já está sendo impactada em virtude da edição da Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, que alterou o Código Penal Militar e aumentou significativamente a competência da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO que o atual cenário econômico, voltado para o controle de gastos públicos, dificultará a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei nº 1184/2015, proposto para criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelas Forças Armadas para autorização de cessão de militares para o STM, bem como para realizar a renovação das cessões daqueles que se encontram nesta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a lotação de servidor ocupante de cargo efetivo nos Gabinetes de Ministros do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Além da lotação dos servidores ocupantes de função comissionada ou de cargo em comissão nos Gabinetes de Ministros do STM, poderá ser lotado mais 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária ou de Técnico Judiciário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 14/03/2019, às 12:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353910** e o código CRC **9F9432B9**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>